



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR	
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD	
DECRETO SUPERÁVIT FINANCEIRO	



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 324.008,71 (Trezentos e vinte e quatro mil e oito reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$324.008,71 (Trezentos e vinte e quatro mil e oito reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM

4.4.90.92.00 / 17200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	224.008,71
Total por Ação:	224.008,71
Total por Unidade Orçamentária:	224.008,71

21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO

1.012 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 324.008,71

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	224.008,71
Total por Ação:	224.008,71
Total por Unidade Orçamentária:	324.008,71

Total Anulado: 324.008,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	20.661,97
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.661,97	0,00
Total por Modalidade:	20.661,97	20.661,97
Total por Ação:	20.661,97	20.661,97
Total por Unidade Orçamentária:	20.661,97	20.661,97

20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	17.165,12
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.165,12	0,00
Total por Modalidade:	17.165,12	17.165,12
Total por Ação:	17.165,12	17.165,12
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.672,93
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.672,93	0,00
Total por Modalidade:	5.672,93	5.672,93
Total por Ação:	5.672,93	5.672,93
Total por Unidade Orçamentária:	22.838,05	22.838,05

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	83.268,34
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	83.268,34	0,00
Total por Modalidade:	83.268,34	83.268,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	83.268,34	83.268,34
	Total por Unidade Orçamentária:	83.268,34	83.268,34
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		0,00	14.740,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		14.740,00	0,00
	Total por Modalidade:	14.740,00	14.740,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		0,00	82.713,14
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		82.713,14	0,00
	Total por Modalidade:	82.713,14	82.713,14
	Total por Ação:	97.453,14	97.453,14
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	19.654,22
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		19.654,22	0,00
	Total por Modalidade:	19.654,22	19.654,22
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		0,00	9.125,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		9.125,00	0,00
	Total por Modalidade:	9.125,00	9.125,00
	Total por Ação:	28.779,22	28.779,22
	Total por Unidade Orçamentária:	126.232,36	126.232,36
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		0,00	36.840,34
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		36.840,34	0,00
	Total por Modalidade:	36.840,34	36.840,34
	Total por Ação:	36.840,34	36.840,34
	Total por Unidade Orçamentária:	36.840,34	36.840,34
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado		0,00	5.500,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores		5.500,00	0,00
	Total por Modalidade:	5.500,00	5.500,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		0,00	17.118,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores		17.118,00	0,00
	Total por Modalidade:	17.118,00	17.118,00
	Total por Ação:	22.618,00	22.618,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.618,00	22.618,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

312.459,06

312.459,06

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO

Prefeito Municipal

CPF: 932.084.215-91



DECRETO SUPERÁVIT FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 25710000 - Obras e Instalações

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Suplementado: 200.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO

Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91